



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Gabinete do Prefeito

Publicado no Jornal D.O.M.
Edição n.º 627 Fls. 19
Danielle R.
Funcionário

DECRETO N.º 3545 DE 01 DE JULHO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

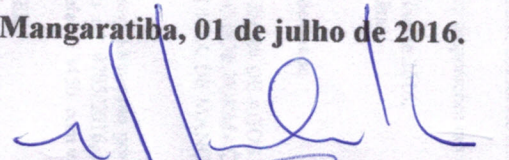
Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar para o Fundo Municipal de Saúde no valor de R\$ 750.000,00 (Setecentos e cinquenta mil reais) do orçamento vigente, de acordo com o Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4320 de 17 de março de 1964, conforme quadro abaixo:

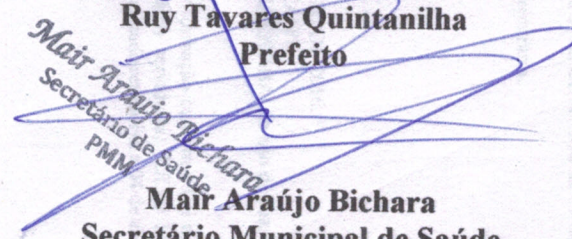
Código Reduzido	Código Geral	Natureza da Despesa	Fonte	Anulação	Suplementação
048	29.01.10.302.0210.2.025	3.3.90.30.10	110	250.000,00	
091	29.01.10.302.0210.2.025	4.4.90.52.00	100		500.000,00
078	29.01.10.302.0210.2.025	3.3.90.39.00	110	250.000,00	
059	29.01.10.302.0210.2.025	3.3.90.30.36	100		250.000,00
077	29.01.10.302.0210.2.025	3.3.90.39.00	100	250.000,00	
	TOTAL			750.000,00	750.000,00

Art. 2ª - Em decorrência do disposto no artigo 1º fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa, conforme Art. 5º da Lei n.º 982 de 17 de dezembro de 2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mangaratiba, 01 de julho de 2016.


Ruy Tavares Quintanilha
Prefeito


Mair Araújo Bichara
Secretário Municipal de Saúde